



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 281/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/11/2021 a 16/12/2021.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 281 DE 16 NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Quadra 02, Lote 28, Bairro Alfa Ville, Rua Virgilio de Sousa Sobrinho esquina com a Rua Amaro Medeiros – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 9226/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Quadra 02, Lote 28, Bairro Alfa Ville, Rua Virgílio de Sousa Sobrinho esquina com a Rua Amaro Medeiros, tendo as seguintes confrontações: 03,96 metros de lado confrontado com a Rua Amaro Medeiros; 03,64 metros de frente confrontado com a Rua Virgilio de Sousa Sobrinho; 06,92 metros de fundo confrontado com o chanfro do Lote 28; 02,00 metros de linhas curvas entre a Rua Virgilio de Sousa Sobrinho e a Rua Amaro Medeiros.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 12,65 m² (doze virgula sessenta e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão